



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

ATA Nº 81/2024

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de maneira híbrida, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – CMDPD, nas dependências da sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Emancipação, s/n, Centro de Farroupilha. O Presidente do Conselho Pablo Barretti presidiu a Assembleia e os conselheiros definiram a respeito dos seguintes assuntos da Pauta: **1)** Saudações e Boas-vindas; **2)** Leitura da Ata nº 80/2024; **3)** Retorno da Lei do Passe Livre Municipal; **4)** Retorno Ofício nº 001/2024 – Sinalização de garagens de uso coletivo, via processo SEI nº 0.006597/2024-81; e, **5)** Assuntos Gerais. Inicialmente, como **primeiro item da pauta**, Pablo Barretti desejou aos presentes as boas-vindas. Em seguida, solicitou que Aline Martini fizesse a leitura da Ata nº 80/2024, **segundo item da pauta**. Após, **terceiro item da pauta**, a conselheira Giane Teresinha Cappellari Bin explicou a respeito do Passe Livre, referente a três alterações: **a)** foi acrescentado ao atestado um campo para o médico registrar que a deficiência é permanente; **b)** adicionado também, o campo para informar o Autismo no formulário, como foi sugerido pela conselheira Sirlei Basso na reunião passada; e, **c)** o campo para o médico preencher sobre a necessidade de um acompanhante. Pablo solicitou à conselheira o documento físico (formulário) com a adaptação, para ser apreciado na próxima Assembleia. Em relação ao **quarto item da pauta**, Ofício nº 001/2024 – Sinalização de garagens de uso coletivo, via processo SEI nº 0.006597/2024-81, Pablo passou a palavra ao Joel Antônio Correa, representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que informou sobre o recebimento do Ofício e que está tomando as providências sobre quem fará a parte da fiscalização e orientações quanto as sinalizações. Referente aos **Assuntos Gerais, quinto item da pauta, a)** a conselheira Sirlei realizou a divulgação do *1º Encontro Regional voltado aos autistas e seus familiares*, a se realizar no dia 27/04/2024, sábado, organizado pelo *26º Centro Regional de Referência em TEA – TEAcolhe Feliz*, com a parceria do Município de Farroupilha. Prosseguindo, **b)** os delegados titulares que representaram o município de Farroupilha na *VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência*, que ocorreu em 25/03/2024, em Porto Alegre, Giovani Antônio Capra, Flávia Wosniak, Marlise de Oliveira Alexandre Molinetti e Jamila Tassemeier, foram convidados a participar da Assembleia do CMDPD, em 16/04/2024, para explanar sobre a conferência. Continuando, **c)** Pablo sugeriu que a Secretaria de Obras analise nas paradas de ônibus e nas vagas de estacionamento para pessoas com deficiência e se há árvores que dificultam o embarque e o desembarque das pessoas dos veículos. Solicitou também, um estudo, alteração de lugar dessas vagas e divulgação na rádio. O conselheiro Joel sugeriu que a solicitação seja formalizada à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através de ofício. Disse também, que na Zona Azul as vagas são da Rek Parking e que deverá haver negociação com a empresa para trocar o local das vagas. A conselheira Aline Martini perguntou se as vagas para PCDs estão mapeadas, Joel disse que existe o número de vagas, mas não o mapeamento e requer ao conselho que faça um levantamento das paradas e das vagas prioritárias. A conselheira Débora de Aranha Haupt, Vice-Presidente, sugeriu que a Rek Parking realize a fiscalização pois as vagas destinadas às PCDs são ocupadas por



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

idosos. Joel verbalizou que muitos idosos tem alguma deficiência. Débora afirmou que o idoso deve usar o cartão certo na vaga. Joel diz que vão fazer o possível para fiscalizar. Continuando, **d)** a conselheira Débora Gobatto Gasperin mencionou que gostaria de criar uma Associação para Surdos, pois tem observado que bebês e crianças com surdez não são atendidas pela Associação Hellen Keller, que somente atende a partir dos 4 anos de idade, assim, as crianças menores ficam sem a estimulação essencial. Também informou, que ministrará uma formação para os professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE, da rede municipal para conscientizar e informar a respeito da surdez e para o professor poder identificar os casos e fazer os encaminhamentos. Pablo sugeriu divulgar na rádio para contatar com as pessoas que tem a mesma deficiência com o objetivo de reunir as pessoas e criar uma Associação para Pessoas Surdas. Outro assunto, **e)** a conselheira Jamille comentou que o Pró-Saúde fez uma capacitação com a Débora Gobatto Gasperin sobre surdez e com o Pablo sobre a Deficiência Visual para a equipe de saúde, o que contribuiu nos atendimentos. Continuando, **f)** a conselheira Débora Gobatto Gasperin falou que é necessário divulgar sobre o cordão dos girassóis, porque foi para a UPA – Unidade Básica de Saúde e estava usando o cordão e a técnica que a atendeu pediu se ela era autista, o conselheiro Pablo reforçou a importância de capacitar os profissionais para os atendimentos. Prosseguindo, **g)** Pablo solicitou para o próximo encontro sugestões para a Semana da Pessoa Com Deficiência que acontecerá no mês de agosto do corrente ano. Finalizando, **i)** O Presidente Pablo Barreti lembrou que a próxima Assembleia acontecerá no dia 16/04/2024, às 9h, de modo presencial. Não tendo mais assuntos a serem tratados, nada mais havendo a constar, eu, Sirlei Basso, que secretariei a Assembleia, encerro a presente Ata, que será encaminhada via e-mail e no grupo de WhatsApp, para aprovação dos Conselheiros, conforme acordo feito em Assembleias anteriores. A ATA será lida e assinada na próxima Assembleia. Farroupilha, 19 de fevereiro de 2024.

Mesa Diretora:

Presidente: Pablo Barretti

Vice-Presidente: Débora de Aranha Haupt

Secretária-Geral: Natalícia Cronst Paesi

Presentes:

Giane Teresinha Cappellari Bin

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Sirlei Basso

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Joel Antônio Correa

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Vânia Conceição Mognon de Bortoli

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Ane Roque Faé



Lei Municipal nº 4.120, de 13 de maio de 2015

Secretaria Municipal de Gestão e Governo

Aline Martini

Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA

Natalícia Cronst Paesi

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha

Pablo Barretti

Associação Farroupilhense de Deficiente Visuais – AFADEV

Débora de Aranha Haupt

Associação Municipal de Deficientes Físicos – AMDEF

Jamille Novo Grimm e Débora Gobatto Gasperin

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Schaiana Semprebonn

Gestão do SUAS

Público Participante